



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 997/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao  
Servidor Municipal **ANDERSON JOSÉ ULIAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal  
**ANDERSON JOSÉ ULIAN**, portador da cédula de identidade RG nº 7.299.582-1  
SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de  
Motorista II, nomeado em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria  
Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de  
2007, referente aos períodos de 24.11.2003 a 01.11.2011 e 03 de novembro de 2011  
a 02 de novembro de 2013, passando da referência 20 para referência 24, classe  
"A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2014.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19.1. março / 20 14  
DE Nº 10.024  
UMUARAMA, 19.1.03 / 20 14  
Jul  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS